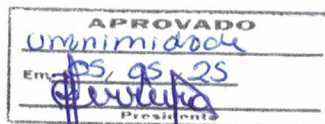




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

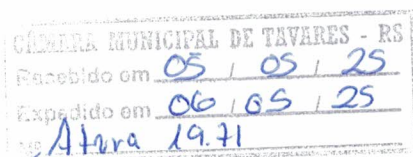


DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador



Protocolo
4297/2025
Protocolado em 05/05/25
Denise Silveira
Secretária



Dispõe sobre a apreciação das contas De
Governo dos administradores do Executivo
Municipal de Tavares/RS referentes ao
exercício de 2019.

Jina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Enio Vieira Chaves
Vereador

Art.1º Aprova as contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal,
Senhores Gardel Machado de Araujo e Gilmar Ferreira de Lemos, referente ao exercício
de 2019, nos termos do Parecer nº 22.839, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado
do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo n.º 004384-02.00/19-0

Izabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Jardel Antunes Porto
Vereador
PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES, 05 DE MAIO DE 2025.

Raquel Cristina Terra Fereira
PRESIDENTE

Leone Machado
Vereador

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Volmir Vieira
Vereador